



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 043 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre a alteração da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFC.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.001318/2011-43;
- II. A Resolução nº 057/2012 de 26/11/2012;
- III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – O § 1º do Art. 14 da Resolução 052 – CONSUPER/2012, de 01/03/2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.....

.....

§ 1º Todos os professores que atuam efetivamente no curso são eleitores, porém somente serão elegíveis os professores, com formação na área específica do cursp, do quadro permanente do câmpus e que atuem no curso.”

Art. 2º – Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior